



EDITAL

(DELIBERAÇÕES – REUNIÃO DE 17/08/2009)

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

FAZ SABER, para efeitos do disposto no art.º 91.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que as deliberações tomadas na **reunião realizada em 17/08/2009**, foram as seguintes:

- Tomou conhecimento de que o Vereador Sr. Carlos Matias, não pode estar presente na reunião de 17 de Agosto corrente, por se encontrar de férias.

- Tomou conhecimento de que o Vereador Sr. Alexandre Zagalo, não pode estar presente na reunião de 17 de Agosto corrente, por se encontrar de férias.

- Deliberou solicitar à Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo n.º 84 do Entroncamento, o orçamento do transporte para deslocação a Coimbra no dia 19 de Setembro e regresso no dia 20, devido à impossibilidade deste Município na cedência do transporte.

- Deliberou, por maioria, atribuir um subsídio de 500 Euros, à Associação de Estudantes da Escola Secundária do Entroncamento, para pagamento dos apresentadores Filipe Santos e Filipa Ruas, do desfile de moda “Miss e Mister Escola” que realizaram no Pavilhão Gimnodesportivo desta Cidade.

- Deliberou, por maioria, rejeitar o Acto de Adesão ao Protejo – Movimento pelo TEJO, solicitar os estatutos deste Movimento e questionar ao Sr. Paulo Constantino após a entrega da eventual adesão, qual o caminho que esta segue?

- Tomou conhecimento das licenças emitidas pela Secção de Licenças e Taxas, no período de 13/07/09 a 07/08/09.

- Aprovou o Projecto de Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho do Entroncamento e submetê-lo a inquérito público, de acordo com o art.º 118.º do CPA, e posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal.

- Aprovou a Alteração ao Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e submetê-la a inquérito público, de acordo com o art.º 118.º do CPA, e posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal.

- Aprovou, por maioria, a Alteração n.º 5 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2009, que totaliza 121.010,00€.
- Deliberou não actualizar com a Taxa de Inflação o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o ano lectivo 2009/2010, de acordo com a informação dos Serviços.
- Deliberou proceder à venda em Hasta Pública de um Lote de Terreno destinado a construção urbana, designado por Lote n.º 2 da Zona Industrial – 2.ª Fase, com a área de 1.180,00m², sito no Casal Marcos Ferreira, nesta Cidade, com o valor base de licitação de 41.300,00 Euros.
- Deliberou desafectar do domínio público para o domínio privado do Município a parcela de terreno com a área de 1.188m², sita no Pinhal da Lameira (Quinta do Bonito) e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a sua desafecção do domínio público municipal, para o domínio privado.
- Deliberou retirar para uma análise mais pormenorizada o assunto da cedência a título gratuito à Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento da parcela de terreno com a área de 2.560m², sita no Pinhal da Lameira, para construção de uma Unidade de Cuidados Continuados.
- Deliberou retirar para uma análise mais pormenorizada o assunto da cedência a título gratuito à Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento da parcela de terreno com a área de 7.485m², sita no Forno do Grilo, para construção de um Lar de Idosos.
- Tomou conhecimento de que estão por validar o Auto de Medição dos Trabalhos Contratuais, n.º 12, o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Menos e Menores Valias por Má qualidade dos trabalhos realizados, n.º 1 e o Auto de Trabalhos a Mais, n.º 1, este último por contratualizar por incumprimento documental do empreiteiro.
- Ratificou o despacho do Vice-Presidente Luís Filipe Boavida, no impedimento legal do Exmo. Presidente, que ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, deferiu o envio do auto de multas por violação dos prazos contratuais que a Firma João Salvador, Lda., adjudicatária da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Praça da República”, incorre.
- Ratificou o despacho do Vice-Presidente Luís Filipe Boavida, no impedimento legal do Exmo. Presidente, que ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, deferiu o envio do auto de multas por violação dos prazos contratuais que a Firma João Salvador, Lda., adjudicatária da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho”, incorre.
- Deliberou conceder a prorrogação de prazo da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários e Dr.

Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa e Largo de St.º António e Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro”, adjudicada à Firma Construções Vieira Mendes, Lda., ficando a data de conclusão da empreitada para o dia 30 de Setembro de 2009.

- Deliberou adjudicar a execução dos trabalhos adicionais, n.º 2, pelo valor de 66.563,29 Euros + IVA à taxa legal em vigor, referentes à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários e Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa e Largo de St.º António e Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro”, adjudicada à Firma Construções Vieira Mendes, Lda.

- Aprovou o projecto de arquitectura referente ao processo de obras número 87/08, em nome de NMC – Centro Médico Nacional, S.A. - ampliação de Clínica de Hemodiálise, na Rua da Barroca, números 33 e 35, nesta Cidade.

- Aprovou a permuta de habitação social referente a Carlos Manuel Gonçalves de Oliveira, da habitação sita na Rua das Gouveias, n.º 18 para a habitação sita na Rua Cor. Joaquim Estrela Teriaga, n.º 18, desta Cidade e atribuir a respectiva renda.

- Deliberou ceder os bens que estão localizados nas instalações do antigo Jardim-de-Infância Norte à Encoprof – Associação de Professores, de acordo com a informação dos Serviços.

- Deliberou aprovar a colocação de um sinal de estacionamento proibido a pesados, na entrada da Praça Marechal Carmona pelo Largo José Duarte Coelho, de acordo com a informação dos Serviços.

- Deliberou conceder um subsídio de 820, 00 Euros, ao Banco Alimentar contra a Fome de Abrantes, para aquisição de uma balança para equipar o novo armazém para poder prestar um melhor serviço no armazenamento dos produtos alimentares e à sua distribuição.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e na página oficial do município em www.cm-entroncamento.pt.

E eu,  Gilberto Pereira Martinho, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município do Entroncamento, 18 de Agosto de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal,


Jaime Manuel Gonçalves Ramos